

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 41/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 95/2023
PORTARIA Nº 41/2023
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 2 (duas) diárias

Valor - R\$ 1.996,86 (mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 28 de maio a 1º junho de 2023

Hora de Saída: 10h do dia 28 de maio de 2023.

Hora de Chegada: 17h do dia 1º de junho de 2023.

Roteiro: Sede da Confederação Nacional dos Municípios-CNM, SGAN 601, Módulo N, Brasília/DF, 70.830-010, para participar da Reunião ampliada do Conselho Político da Confederação Nacional dos Municípios-CNM, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, às 9h, e que terá como pauta: o Piso da Enfermagem e a Pauta prioritária no Congresso Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de maio de 2023.

Walfredo Cesino de Medeiros
Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 60815625

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2023.
EDIÇÃO 1659. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>